



PORTARIA Nº 05/2018

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.

RESOLVE

Art. 1º Fica composta a **Comissão Permanente de Educação Especial**, pelos Conselheiros Titulares: Fabiane Mari Alves dos Santos, Maria Terezinha Piva e Conselheiras Suplentes: Carla Dutra Peller, Maria Irene Bora Barbosa e Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.

Art. 2º Fica designada a Conselheira Suplente Carla Dutra Peller, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

Art. 3º A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

Art. 4º A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até o final de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 03/2018 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

Araucária, 10 de maio de 2018.

CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI

Presidente do Conselho Municipal de Educação